



PORTARIA Nº 103/2024,

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 29/11/2024
Janaína Chaves Camargo
SEC. DE ADM. DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS PARA SERVIDORA
MUNICIPAL DURANTE O MÊS
DE DEZEMBRO/2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias por 30 (trinta) dias, relativamente ao período aquisitivo do ano de 2023, a partir de 01 a 30 de dezembro de 2024, aos servidores abaixo nominados:

MARIA APARECIDA ALVES

- com o cargo de Gari

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal